



## *Conselho Nacional de Justiça*

### PORTARIA Nº 637, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

Instituir Comitê Gestor da Conciliação com o propósito de dar continuidade ao projeto de divulgação e incentivo da solução de conflitos por meio da conciliação e de organizar e implementar ações para a Semana Nacional da Conciliação.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor encarregado da organização e execução de medidas para a continuidade do projeto de divulgação, incentivo à solução de conflitos por meio da conciliação e implementação de ações para a Semana Nacional da Conciliação.

Art. 2º Designar para integrar o referido Comitê Gestor, juntamente e sob a presidência dos Conselheiros membros da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania, os seguintes magistrados:

- I – Adriana Goulart de Sena, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;
- II – Andréa Maciel Pachá, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- III – André Gomma de Azevedo, do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia;
- IV – Antonio Carlos Cedenho, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
- V – Marco Aurélio Buzzi, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina;
- VI – Marco Falcão Critsinelis, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- VII – Roberto Portugal Bacellar, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

Art. 3º O Comitê Executivo será coordenado pela Conselheira Morgana Richa.

Art. 4º Fica revogada a Portaria n. 370, de 11 de setembro de 2008.



*Conselho Nacional de Justiça*

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ministro GILMAR MENDES

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long vertical stroke, is positioned over the printed name.